

VIII - Acompanhar as políticas de atendimento aos adolescentes e suas famílias.

**Art. 5º** - Fica vedada a percepção de remuneração a qualquer título pela participação dos membros ou convidados nas Comissões de que trata o presente Decreto, sendo, contudo, considerada serviço público relevante.

**Art. 6º** - Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e direitos Humanos fornecer o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades das Comissões instituídas pelo presente Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 10 de janeiro de 2019.

**JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Poliana Gonçalves Candido  
**Código Identificador:**F858D706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**DECRETO Nº 009/2019**

**DECRETO Nº 009/2019**

Dispõe sobre a redução das despesas com os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso das atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a crise do país, bem como as dificuldades que as Prefeituras estão enfrentando em decorrência da redução do Fundo Participativo Municipal - FPM;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a Despesa com Pessoal, bem como deverá tomar providências para a redução do limite:

**CONSIDERANDO** a Prefeitura de Casinhas chegou a ultrapassar o percentual máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo tomar providências imediatas para a redução;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de continuidade na prestação de Serviços Públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a redução de 30% (trinta) por cento das gratificações de todos os servidores ocupantes de cargos Efetivos, Comissionados e Funções de Confiança, por tempo indeterminado:

**Parágrafo Único** – Ficam ressaltados os Cargos de Gratificações legais e que estão sendo pagas de forma retroativa.

**Art. 2º** - Fica suspenso, a concessão de afastamento em razão de licenças para monografia, especialização (pós-graduação, mestrado e / ou doutorado) a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - As medidas impostas por este Decreto visam atender ao disposto do Artigo 169, da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000, permanecendo seus efeitos até ocorrer o reenquadramento aos limites da Lei de responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 10 de janeiro de 2019.

**JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Poliana Gonçalves Candido  
**Código Identificador:**FCDDE4F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**DECRETO Nº 013/2019**

**DECRETO Nº 013/2019.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE**, no uso de suas atribuições e, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 2ª Conferência municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Casinhas/PE, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, das 07:30 h às 15h, no Auditório da Escola São Luiz, localizado no Centro da cidade.

**Art. 2º.** A Conferência municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

**Art. 3º.** A Conferência municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa será presidida e organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Casinhas/PE.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com dotação própria do orçamento do órgão gestor do município de Casinhas/PE.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casinhas/PE, 02 de fevereiro de 2019.

**JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Gonçalves Candido  
**Código Identificador:**8B565B2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS EM PROCESSOS ANTERIORES) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, junto a Secretaria de Educação do Município do Cedro PE.

**Vencedor(es):**

**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI**, CNPJ Nº **09.061.057/0001-75**, através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76, classificado nos itens: 1, 2, 3, 4, 6 e 7, perfazendo o Valor Global de **R\$ 46.073,60 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)**. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro/PE, 07 de Junho de 2019.

**ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 003/2019

**Publicado por:**  
Rivadenira Jorge Sidrim  
**Código Identificador:**D164A680

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO  
PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2019, para contratar diretamente com: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME – CNPJ Nº 12.319.583/0001-05**, para apresentação artística de CANTOR FELIPE DINIZ, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, por ocasião das **Festividades de São João**, no dia 12/06/2019; **JONH GERAÇÃO**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, por ocasião das **Festividades de São João**, no dia 28/06/2019 face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**UTILIZARTS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ Nº 23.463.659/0001-80**, para apresentação artística de **JACI TORNADO**, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, por ocasião das **Festividades de Carnaval**, no dia 12/06/2019 face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME – CNPJ Nº 10.422.287/0001-00**, para apresentação artística de **Banda CAPIM COM MEL**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, por ocasião das **Festividades de Carnaval**, no dia 23/06/2019 face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cortês, 05 de Junho de 2019.

**JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Urbano Dias Júnior  
**Código Identificador:**F9FA9A0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ERRATA**

**ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

Na edição nº 2345, página 16, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO – Pregão Presencial nº 001/2019.

Onde se lê: Processo Nº: 002/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2019 – FMS. Leia-se: Processo Nº: 001/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019 – FMS.

Cumaru/PE, 05 de junho de 2019.

**ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES**

Fundo Municipal de Saúde de Cumaru

**Publicado por:**  
Rosiany Santos de Nascimento  
**Código Identificador:**138E2A35

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº: 001/2019, referente ao Processo Licitatório nº 010/2019 – PREGÃO nº 007/2019.** Objeto: Locação de veículos tipo passeio com km livre, sem combustível e sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 24.899.764/0001-29.** Valor Total Contratado: **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Data de vigência: 10/05/2019 à 10/05/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

**MARIA IOLANDA DA SILVA**

Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**  
Jonatha da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**2B038A02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO nº: 017/2018, referente ao Processo Licitatório nº 010/2019 – PREGÃO nº 007/2019.** Objeto: Locação de veículos tipo passeio com km livre, sem combustível e sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 24.899.764/0001-29.** Valor Total Contratado: **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**. Data de vigência: 17/04/2019 à 17/04/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito.

**CONTRATO nº: 018/2018, referente ao Processo Licitatório nº 010/2019 – PREGÃO nº 007/2019.** Objeto: Locação de veículos tipo passeio com km livre, sem combustível e sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **JOSÉ CARLOS ROCHA ME, CNPJ nº 04.189.240/0001-37.** Valor Total Contratado: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Data de vigência: 24/04/2019 à 24/04/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Jonatha da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**7CCC3D0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**